



RESOLUÇÃO Nº 002 de 27 de abril de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 732 de 14 de março de 2023 e no seu Regimento Interno, Art.22, RESOLVE:

Art. 1º. A fim de readequar a composição da comissão especial, em consonância com a Recomendação nº 002/2023 do Ministério Público, fica retificada a Resolução nº 001/2023 da Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Júlia de Souza Machado – Representante da Sociedade Civil – Presidente
- b) Cristiane Aparecida de Moura Santos Couto – Representante do Governo – Vice-Presidente
- c) Vera Lúcia de Lima Ramos – Representante da Sociedade Civil – Primeira Secretária
- d) Flávia dos Reis Soares – Representante do Governo – Segunda Secretária

Art. 3º. A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar terá caráter consultivo e deliberativo, a fim de responder eventual questionamento de recurso administrativo durante processo de escolha.

Art. 4º: Esta Comissão Especial terá até 10 de janeiro de 2024, para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos em Resoluções posteriores que dispõem sobre o Edital de Convocação aprovado por este Conselho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de abril de 2023.

Júlia de Souza Machado  
Presidente do CMDCA